

EDITAL

Micro credenciação em Engenharia Genética

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Micro credenciação em Engenharia Genética, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O curso de Micro credenciação em Engenharia Genética surge da manifestação de interesse em formação por docentes do ensino secundário, na perspetiva de atualização de conhecimentos, sendo a genética uma área com aplicação em vários domínios, tais como na medicina, indústria, agricultura e ainda a produção de fármacos e vacinas, é importante manter uma contínua atualização quer em técnicas de sequenciação do genoma desde Sanger a next-generation quer nos softwares de análise bioinformática e modelos preditores de doença, perfazendo um total de 35h horas de ensino blended learning, correspondente a 4 ECTS.

A área científica predominante da Micro credenciação corresponde às classificações CNAEF 420 e 421 (Ciências da Vida e Genética, respetivamente).

O curso é composto por componente teórico-prática de utilização de ferramentas de bioinformática.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição os titulares de uma formação conferente de grau académico superior.

4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são seriados e selecionados tendo em atenção os seguintes critérios:
- Curriculum académico (CA)
 - Curriculum científico (CC)
 - Curriculum profissional (CP) (considerando como critério preferencial ser professor do ensino secundário)

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a classificação final (CF) obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,3 CA + 0,3 CC + 0,4 CP$$

Em que:

CA - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico

CC - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo científico

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo profissional

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devem ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];
 - Curriculum vitae de acordo com o modelo europass, e respetivos comprovativos;
 - Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 12 de fevereiro de 2023;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 14 de fevereiro de 2023;
- Reclamações: até 15 de fevereiro de 2023;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 17 de fevereiro de 2023;
- Matrícula e inscrição: de 21 e 22 de fevereiro de 2023;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente da ESTeSC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 5 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.

9. A Micro credenciação funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Micro credenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

10. O curso de Micro credenciação ocorrerá de 25 fevereiro de 2023 a 01 abril de 2023, aos sábados das 10:00 às 13:00h e das 14:00 às 17:00, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

As aulas presenciais serão lecionadas nas instalações da ESTeSC.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25 €

Taxa de matrícula: 25 €

Propina: 210,00 € (Pagamento em 2 prestações mensais, primeira no valor de 100,00€ no ato da matrícula e segunda no valor de 110,00€)

12. A frequência das unidades curriculares é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para a unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final do curso de Micro credenciação em Engenharia Genética, corresponderá à classificação obtida na UC que integra o respetivo plano de estudos.

14. A atribuição de um Certificado de Conclusão da Micro credenciação em Engenharia Genética será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação na unidade curricular do curso.

15. Júri:

Presidente: Célia Margarida Alcobia Gomes (Coordenadora do Curso)

Vogal: Isabel Maria Aguilár Cabral Andrade Ramalho

Vogal: Filipe Miguel Borges Amaral

16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências Naturais.

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Engenharia Genética	T – 20; TP - 15	106	4	CN
TOTAL	Total: 35	106	4	

Tabela 1 – Plano de estudos da Micro credenciação em Engenharia Genética

Conteúdos programáticos

Introdução à engenharia genética;

Genética de populações;

Técnicas para a manipulação e análise de genes e seus produtos;

Ferramentas de bioinformática aplicada à Genética;

Modelos preditores de doença

Análise de casos de estudo em Genética